



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(jão) julgado(os) no dia **13/09/2011 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 175 e 176/2009 Auto(s) de Infração 270863000091-4; 270863000092-2	INBRA PACK IND BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA 19.445.372-3	MARIA CRISTINA LAGES REBELLO CASTELO BRANCO
Processo(s) de Recurso(s) Ex Ofício(s); : 120, 121, 122 E 123/2011 Auto(s) de Infração Nºs, 514063000536-5, 514063000535-7, 514063000534-9, 514063000533-0	MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 19.406.305-4	JANIO CURY QUEIROZ
Processo (s) de Recurso(s) Voluntário(s) nº 077, 078/2011 AUTO(S) de INFRAÇÃO: 065063000230-9, 065063000231	Z J S FILHO MEE 19.447.010-5	JOSÉ DE SOUSA BRITO